



## PARECER JURÍDICO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - ADM.

Após análise minudente do processo licitatório tipo **Tomada de Preços n.º 0 2 / 2 0 1 8 - A D M**, com o objetivo de realizar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CE, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98, especialmente o do Art. 22 § 2º que trata da modalidade de licitação – Tomada de Preços e dos Arts. 43 e seguintes que versam sobre o procedimento e julgamento, opinamos que se proceda a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

CAMPOS SALES - Ceará, 09 de Março de 2018.

Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite
- OAB/CE Nº 6.643

Procurador Adjunto do Município